



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

Requerente: Deputado Marcos Barbosa

Mês de Referência: dezembro/2019

| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
|---|---|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| 1 | Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 6.500,00 |
| 2 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinas pela legislação eleitoral | 12.000,00 |
| 3 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotado no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade de apoio a atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir | 5.250,64 |
| 4 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar | 15.104,85 |
| 5 | Uso do telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para exercício da atividade parlamentar | 324,86 |
| 6 | Aquisição ou locação software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo e de acesso a internet | 94,99 |
| | TOTAL | 39.275,34 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, fora, aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 14 de dezembro de 2019.


SAULO DE TACIO F. G. DA COSTA
DELEGATÁRIO